



**PORTARIA Nº 072/2021 – GAB/PSJP DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 177/2021 – GAB/SEMED, datado de 27/04/2021 e protocolado nesta, no dia 28/04/2021, no qual encaminha o requerimento da servidora **JOZELMA GRACELI DA SILVA COLARES**, solicitando prorrogação de 1 (um) ano da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **01/05/2021 à 30/04/2022**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “**Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares**”, a servidora **JOZELMA GRACELI DA SILVA COLARES**, Agente Administrativo, Matrícula: 190327-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá por 1 (um) ano, referente ao período de **01/05/2021 à 30/04/2022**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01/05/2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

DIRCEU Assinado de forma  
BIANCARDI:5 digital por DIRCEU  
9629053268 BIANCARDI:59629  
053268

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração